

Quais foram as chances perdidas pelas mulheres na reforma política

Brenda Cunha, pesquisadora da FGV Rio, fala ao 'Nexo' sobre a dificuldade de lidar com a desigualdade de gênero no sistema de representação brasileiro

[\(Nexo, 14/10/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A reforma política aprovada pelo Congresso entre setembro e outubro ficou marcada pela criação de um fundo público para financiar campanhas e de uma cláusula de desempenho que pode afetar partidos pequenos e médios já nas eleições de 2018. Os parlamentares também decidiram proibir as coligações entre legendas, medida que passa a valer a partir de 2020.

Para a pesquisadora Brenda Cunha, do Centro de Tecnologia e Sociedade da FGV Rio, no entanto, a reforma ficou marcada também pelo que não foi: uma oportunidade de aprovar novas regras que garantissem o aumento da participação das mulheres na política.

Ela falou ao Nexo, por e-mail, sobre a dificuldade de aprovar leis que de fato aumentem a presença feminina não apenas nos partidos políticos e nas candidaturas - o que a lei já garante - mas efetivamente no Congresso, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais.

“Não basta exigir que cotas sejam implantadas” nos partidos e nas chapas, diz Brenda. “A medida mais eficaz é o estabelecimento de uma porcentagem das cadeiras, pois tem um impacto direto e imediato” na representatividade feminina.

As mulheres respondem por 52% do eleitorado no Brasil, mas ocupam apenas 9,94% dos 513 assentos na Câmara dos Deputados. Entre as Câmaras de 193 países monitorados pela IPU (União Interparlamentar, em português), a Câmara do Brasil ocupa a 153ª colocação em quantidade de mulheres. É o

último colocado na América do Sul.

Nas Câmaras municipais brasileiras, a presença de vereadoras mulheres é de 13,5%. Nas Assembleias Legislativas estaduais e na Assembleia do Distrito Federal, esse índice é de 11,33% e, no Senado Federal, de 14,81%.

Desde 1997, a Lei 9.504 que “cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo”. A obrigatoriedade, no entanto, só aumentou o número de candidatas, mas não o número de eleitas, que se manteve mais ou menos estável, ao redor dos 10%, desde os anos 1990.

Para que o número de mulheres eleitas se aproxime do número de homens eleitos, a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) propôs em 2015 uma Emenda Constitucional que ficou conhecida como PEC da Mulher (PEC 134/2015). Ela dá um passo além em relação à lei de 1997 ao determinar cotas para mulheres nos cargos legislativos, com exceção do Senado. Essa proposta encontra-se na pauta de discussão da Câmara, mas ainda não foi a votação.

Houve oportunidades perdidas nesta última reforma política para aumentar a participação das mulheres? Que oportunidades foram essas?

BRENDA CUNHA Sim. Não foi dada a oportunidade nem o espaço de tempo necessários para que a sociedade e os movimentos organizados se envolvessem plenamente no processo de discussão e exercessem uma pressão eficaz. Atribuo isso à pouca visibilidade que o tema recebeu dos parlamentares e da imprensa e à forma apressada em que a reforma foi discutida e votada.

Quanto às proposições, todos os pontos pertinentes à participação feminina foram retirados do projeto. Um dos mais relevantes foi o que propunha a paridade de sexo nas chapas para as eleições majoritárias [homens e mulheres deveriam preencher 50% das candidaturas para cada cargo; se o cabeça de chapa fosse homem, o vice teria de ser mulher, e vice versa].

Acredito que a medida poderia trazer impactos positivos nas eleições para o

Senado. Nesse caso, os partidos ou as coligações que concorressem para as duas vagas estariam obrigados a lançar uma mulher como candidata [o mandato dos senadores é de oito anos, mas as eleições para o Senado acontecem de quatro em quatro. Assim, a cada eleição, a Casa renova, alternadamente, um terço e dois terços de suas 81 cadeiras. Nas eleições em que se renovam dois terços do Senado, cada partido pode apresentar dois candidatos. É a esses casos que a pesquisadora se refere quando fala da paridade de candidatos ao Senado, sendo um homem e uma mulher na mesma chapa ou coligação].

Dados do Congresso em Números, do CTS/FGV [Centro de Tecnologia e Sociedade da Fundação Getúlio Vargas] apontam que, nas duas últimas eleições para o Senado, a proporção das candidaturas femininas em relação às masculinas é muito próxima da proporção de mulheres eleitas por homens eleitos. Hipoteticamente, se 12 vagas fossem disputadas por 100 candidatos e 20 candidatas, observaríamos 2 senadoras e 10 senadores eleitos. Se essa tendência se mantivesse, também poderíamos esperar que a paridade das candidaturas fosse refletida no Senado.

É importante ressaltar, contudo, que a alta correlação encontrada é lida apenas como um indício, e não uma prova de causalidade. Além disso, diversos outros fatores podem interferir nos resultados de uma candidatura.

A sra. identifica forças que atuaram deliberadamente para barrar o avanço dessas mudanças na atual reforma? Ou se tratou apenas de inércia?

BRENDA CUNHA A proposta não avançou o suficiente para verificarmos uma ação contrária mais deliberada. Algum grau de inércia chegou a ser observado. Por exemplo, antes de ser levado à votação na Comissão [responsável pela reforma política], a bancada feminina havia criticado a pouca contribuição do anteprojeto em relação à pauta da participação. Somente no dia da votação do texto base, a proposta de paridade para eleições majoritárias foi inserida, mas acabou alterada em sua essência por um substitutivo. O novo texto não contém a questão da paridade e de aumento de cota nos cargos legislativos.

Entretanto, acredito que outros fatores foram mais proeminentes para o mau andamento das discussões. Desde a sua abertura, matérias de grande relevância para o governo também entraram em pauta, ganhando prioridade entre os parlamentares. Considero que o amadurecimento das discussões da reforma política pode ter sido prejudicado tanto pelo prolongamento da discussão da reforma da Previdência, causado pela dificuldade [do governo] de agregar apoio para sua votação, como pela atenção demandada pelas duas denúncias da PGR [Procuradoria-Geral da República] contra o presidente da República.

Sendo assim, o curto espaço de tempo que restou para discutir as medidas e votá-las a tempo de valerem para as eleições de 2018 [mudanças nas regras eleitorais têm de acontecer pelo menos um ano antes da eleição seguinte, que no caso é 7 de outubro] favoreceu temas mais diretamente ligados aos interesses de campanha dos parlamentares e partidos - como financiamento e regras de campanha, regras de competição, entre outros -, deixando de fora questões menos consensuais ou potencialmente conflituosas.

A janela de mudanças nas regras para 2018 já se fechou, no dia 7 de outubro. Teria sido melhor aproveitar o calor do momento para aprovar esses temas, ou eles andam melhor num horizonte mais longo de discussão e de aplicação?

BRENDA CUNHA Perder a oportunidade de aprovar alguma medida relevante válida para 2018 não só adia as mudanças como os efeitos cumulativos que elas poderiam causar. Contudo, a maior perda de não ter levado a pauta à votação nessa data foi deixar de aproveitar um momento em que todas as atenções se voltavam para o Congresso e uma grande maioria estava mobilizada.

Esses fatores são essenciais para se obter o apoio e os números necessários para a sua aprovação. Em 2015, por exemplo, uma PEC [Proposta de Emenda Parlamentar] que visava estabelecer um percentual mínimo das vagas disputadas para as casas legislativas (exceto Senado), embora tenha obtido maioria dos votos favoráveis, não foi capaz de reunir o percentual mínimo para sua aprovação [308 votos]. Há três semanas consecutivas que a PEC da Mulher [que propõe a reserva de percentuais de assentos para mulheres nas

Câmaras de Vereadores, Assembleias Legislativas Estaduais e Câmara dos Deputados], que está pronta para votação e traz objetivo semelhante, está na pauta do plenário da Câmara. Basta esperar para ver se os parlamentares estão mesmo comprometidos em levá-la adiante.

A sra. é a favor do estabelecimento de cotas para mulheres no Congresso? Há países em que isso foi feito? Funciona?

BRENDA CUNHA Sim. A política de cotas pode ser um instrumento extremamente eficaz para contornar as assimetrias na representação entre homens e mulheres. Há vários exemplos de países que apresentaram um salto significativo na representação das mulheres depois de adotá-las, entre eles: Bolívia (11,5% para 53,1%), Paraguai (2,5% para 15%) e Equador (3,7% para 41,6%), segundo dados da IPU [União Interparlamentar, em português].

No entanto, há diversos outros fatores, além das cotas, que condicionam esses resultados. Do ponto de vista institucional, as diferenças podem variar dependendo do tipo de cota, do sistema eleitoral em que é implantada, da abrangência do modelo adotado; isto é, se envolve apenas uma ação específica ou articula um conjunto de medidas.

Não basta exigir que cotas sejam implantadas. É necessário que diversos fatores sejam considerados antes de se propôr um modelo, pois a combinação entre eles pode ser determinante para os resultados.

O fracasso da política de cotas no Brasil está associado à ineficácia da aplicação de cotas em listas partidárias para disputas proporcionais de lista aberta, o que não aconteceria caso se adotasse, por exemplo, um sistema de lista fechada no qual os partidos apresentassem nomes de homens e mulheres alternadamente.

Entretanto, no nosso caso, no sistema que temos hoje, a medida mais eficaz é o estabelecimento de uma porcentagem das cadeiras, pois tem um impacto direto e imediato.

João Paulo Charleaux

Análise: Faltou discutir a presença feminina na reforma política, por Brenda Cunha

Câmara brasileira ocupa a 153ª colocação num ranking de 193 países sobre participação de mulheres

[\(O Globo, 05/10/2017 - acesse no site de origem\)](#)

O Senado avança numa pauta que tramita há anos no Parlamento brasileiro. O fim das coligações e a cláusula de barreira, embora com atenuantes criados nas discussões, representam um avanço. Mas falta a reforma definir algo igualmente importante e que consta na proposta em discussão no Congresso: a participação feminina. Embora os pontos propostos não sejam consensuais, o Brasil precisa resolver um dado que nos deixa mal na fotografia. A Câmara dos Deputados brasileira ocupa a 153ª colocação num ranking de 193 países.

Há propostas ainda para serem votadas cujas mudanças poderão melhorar o esse cenário. Contudo, caso, não sejam aprovadas até esta sexta, prazo final para que alterações sejam válidas nas eleições de 2018, elas correm o risco de perderem prioridade para outras discussões.

Embora com foco nas eleições majoritárias, a proposta apresentada no projeto elaborado pela Comissão Mista da Reforma Política (PL8612/2017) contribuiria para o aumento da representatividade das mulheres no Senado. O texto propõe a paridade de sexo nas chapas para eleições majoritárias. A medida estabelece que o partido que concorrer para duas vagas, deverá lançar uma mulher como candidata.

A medida também seria válida para as disputas para os cargos do Executivo. A chapa que entrasse na disputa para Presidência da República, governos

estaduais e/ou prefeituras deveria lançar, obrigatoriamente, uma mulher para o cargo de Chefe do Executivo ou para o cargo de vice.

A PEC da Mulher (134/2015), que propõe a reserva de até 16% das cadeiras das Casas Legislativas (excluindo o Senado) para mulheres, teria impactos diretos no aumento da representação. A votação da proposta teria sido assegurada por Rodrigo Maia, de acordo com declarações do presidente da comissão especial em audiência pública com integrantes da bancada feminina.

Não aprovar as propostas acima nesta semana nos leva a adiar mais uma vez a realização de mudanças substantivas no quadro de sub-representação feminina em nossa sociedade.

Brenda Cunha é pesquisadora do Congresso em Números CTS/FGV

A reforma política pode aumentar a participação das mulheres?

Voto em lista fechada, voto distrital, voto distrital misto, voto proporcional, qual sistema político-eleitoral seria mais capaz de garantir maior representatividade para as mulheres nos cargos eletivos no Brasil? Para a bancada feminina na Câmara dos Deputados, o sistema eleitoral não importa, ao menos neste momento, e a estratégia é costurar um acordo para votar a proposta de emenda à Constituição 134/2015, que assegura para cada sexo, feminino e masculino, um percentual mínimo de representação no poder legislativo das três esferas da federação.

[\(Revista AzMina, 02/10/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Pelo texto, na primeira eleição após a promulgação da PEC, 10% das vagas na Câmara dos Deputados, Assembleias Legislativas Estaduais e do Distrito Federal e das Câmaras Municipais serão ocupadas por mulheres. Esse percentual sobe para 12% na segunda eleição e 16% na terceira.

Embora trate de reserva por sexo, a medida atinge exclusivamente as mulheres, e seu efeito inicial seria a manutenção do espaço já conquistado, e não o aumento da presença feminina. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral, em outubro de 2014, 51 mulheres foram eleitas deputadas federais num total de 513 vagas. No Senado, considerando as duas últimas eleições, já que as vagas são renovadas parcialmente a cada quatro anos, foram 13 mulheres entre os 81 eleitos. Nas eleições de 2016, o número de vereadoras ultrapassou, no total, os dez por cento dos eleitos, sendo que nas principais capitais, como Curitiba (21%), São Paulo (20%), Salvador (19%), Recife (15%) e Rio de Janeiro (14%), a proporção já é maior.

ONDE ESTÃO AS MULHERES?

ELAS ESTUDAM CADA DIA MAIS E SÃO MAIORIA NO MERCADO DE TRABALHO, MAS SEGUEM MINORIZADAS NA POLÍTICA

Vereadores eleitos em 2016



Prefeitos eleitos em 2016



Deputados federais eleitos em 2014



Deputados estaduais eleitos em 2014



Senadores eleitos em 2014



Senadores eleitos em 2010



FONTE: TSE e Agência Senado

azmina.com.br

A negociação

O fato do percentual de reserva começar em 10% revela uns dos entraves da negociação. No início de 2015, quando também estava em discussão uma reforma política, deputadas e senadoras, juntas, apresentaram uma proposta ousada: 30% de reserva de cadeiras para mulheres nos parlamentos e reserva de 30% dos recursos dos fundos partidários de cada legenda para

financiar campanhas de mulheres. Ao longo das negociações, ficou clara a resistência dos homens em votar uma proposta que, de cara, restringia espaço para eles. Ao fim, a solução foi começar a reserva de vagas garantindo que ninguém saísse perdendo (do ponto de vista dos homens), mantendo homens e mulheres no patamar que já vigora.

Mesmo assim, na hora crucial, em 16 de junho de 2015, o projeto foi rejeitado: no plenário da Câmara dos Deputados, teve 293 votos favoráveis, mas precisava de 308 para ser aprovado porque se tratava de uma emenda à Constituição; 101 deputados votaram contra a cota para mulheres e foram registradas 53 abstenções. Alguns deputados chegaram a pedir ao então presidente da Câmara, Eduardo Cunha, para dar um 'jeitinho' de refazer a votação, mas a proposta foi arquivada.

Desta vez, o acordo com o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, do Democratas, prevê que a PEC 134/2015 será colocada em pauta assim que as propostas que mudam o sistema eleitoral (PEC 77/2003) e acabam com as coligações partidárias (PEC 282/2016) forem votadas em primeiro turno (as propostas de emenda à constituição precisam passar por duas votações no plenário da Câmara). No dia 20 de setembro, esta etapa foi concluída e quando perguntado sobre o combinado a respeito da PEC 134, Rodrigo Maia foi direto na resposta: "vamos votar".

A deputada Jô Moraes, do PCdoB de Minas Gerais, afirma que neste momento a proposta garante no máximo 16% de cadeiras para as mulheres, mas as deputadas ainda têm em mente elevar este percentual no futuro para trinta por cento. "Evidentemente isso não anula que podem vir mais de dez por cento de mulheres porque muitas vão ser eleitas dentro dos critérios que o sistema eleitoral a ser votado vai definir.

Mas, por exemplo, se passa o sistema [distritão](#), dez por cento da chapa eleita terá de ter presença de mulheres. Se passa o voto [proporcional](#), que é o que hoje garante mais legitimidade e representação da população, se mantém dez por cento das eleitas, por isso o mais importante é garantir que aqui nós tenhamos mulheres. Essa é a nossa expectativa e a nossa confiança de que os deputados homens votem numa proposta que não vai lhes tirar lugares, vai assegurar uma representação igualitária da sociedade", argumenta a

deputada.

A relatora da PEC 134/2015, deputada Soraya Santos, do PMDB do Rio de Janeiro, tem a mesma opinião, assim como Renata Abreu, presidente do recém-criado Podemos. Soraya é a atual coordenadora da bancada feminina no Congresso e está conversando com cada um dos partidos na Câmara para angariar votos.

Um levantamento feito por sua equipe por meio da base de dados do TSE revelou que em 2016, 14 mil mulheres candidatas tiveram zero voto na disputa para vereador, um sintoma da fraude eleitoral que ronda o artigo 10 da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504), que obriga os partidos a terem a cada eleição pelo menos 30% de mulheres candidatas.

Discussão para cotas de candidaturas está superada

Também é consenso entre as deputadas e senadoras que a cota de 30% para mulheres nas chapas eleitorais está superada. “As cotas para as chapas eleitorais muitas vezes são fraudadas, se apresentando um número de mulheres que são candidatas laranjas, para se cumprir a exigência legal, hoje nós queremos é cadeira, é vaga neste parlamento. Evidente que as mulheres virão terão votos, nós estamos pedindo nomeação, existe um quórum mínimo que garante que a mulher chegue até aqui”, argumenta Jô Moraes.

Em 2009, uma alteração na lei eleitoral tornou obrigatório o cumprimento por parte dos partidos da reserva de vagas para mulheres. Antes disso, as legendas se apegavam ao verbo “reservar”, usado na redação da lei, para defender que a cota não era obrigatória. Ele foi substituído por “preencher”.

A fiscalização rigorosa do Tribunal Superior Eleitoral chegou apenas nas eleições de 2012, quando o tribunal determinou que, não havendo mulheres suficientes para compor a chapa, os partidos seriam obrigados a reduzir o número de homens candidatos até que proporção de trinta por cento do sexo feminino fosse atingida.

Isso foi divisor de água, em 2010, as candidaturas de mulheres, segundo o TSE, ficaram em 19,09% do total; em 2014, 29,06%. Finalmente, em 2016, 32% dos candidatos nas eleições municipais eram mulheres. Além disso, já há

casos de candidatos eleitos que foram cassados por fraude na composição da chapa em São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Mato Grosso, pelo menos. Esses processos devem chegar em breve ao Tribunal Superior.

O que ficou pelo caminho

Desde abril, quando a Comissão Especial da Câmara dos Deputados que analisa a reforma política começou a votar os projetos, vários mecanismos de equidade de gênero que haviam sido negociados pela bancada feminina com o deputado relator da comissão, Vicente Cândido, do PT, foram ficando pelo caminho. Cândido chegou a apresentar em seu relatório a exigência de que as chapas para cargos majoritários, ou seja, prefeito, governador, senador e presidente da república, fossem compostas obrigatoriamente por pelo menos uma mulher.

Cândido defende que o voto em lista preordenada é o sistema com mais chance de melhorar a presença de mulheres em cargos eletivos. “Muitos apontam a adoção de listas preordenadas como um dos caminhos mais eficazes para o aumento da representatividade feminina e é nesse sentido que estamos propondo que a composição das listas respeite a proporção de pelo menos um gênero distinto para cada 3 colocações. Com esta medida, pretendemos no mínimo dobrar o número de cadeiras ocupadas por mulheres nos parlamentos brasileiros”, defendeu o deputado em seu relatório apresentado em maio.

As regras sobre como os partidos teriam montar as listas, no entanto, ficaram de fora da versão da proposta que foi ao plenário. No dia 19 de setembro, a mudança do sistema eleitoral foi rejeitada no plenário e o relatório de Cândido, arquivado.

Outro mecanismo derrubado foi uma emenda da deputada Renata Abreu, do Podemos de São Paulo, para que o critério de desempate as eleições fosse o sexo, com vantagem para as mulheres, e não a idade. Assim como a reserva de ao menos uma cadeira por cada Estado para mulheres e o aumento da reserva dos recursos do fundo partidário para financiar a campanha de mulheres, que passaria de 5 para 10%.

O TSE pode decidir

As parlamentares também se reuniram em junho com o presidente do Supremo Tribunal Eleitoral, ministro Gilmar Mendes, para pedir apoio à PEC 134. Se o Congresso não conseguir votar a reforma política até 7 de outubro, o Poder Judiciário terá de definir novas regras, principalmente sobre o financiamento das campanhas, já que as doações empresariais ficaram estão proibidas desde 2015.

Neste caso, a proposta da reserva de cadeiras para mulheres volta ao banco de espera, o debate ficaria em torno da necessidade de aumentar os financeiros para as mulheres. A tendência é demonstrada por Gilmar Mendes é considerar este tema um assunto interno dos partidos.

“A PEC 134 não trata do financiamento porque é uma questão mais complexa que vai ser tratada na proposta no plenário no projeto de regulamentação do fundo público, nós tivemos uma discussão com o ministro Gilmar Mendes e ele indicou que nós devemos buscar no interior dos partidos esse tratamento mais igualitário na distribuição do fundo. Eu creio que com um fundo público com o controle e a fiscalização do TSE, o acesso das mulheres aos recursos poderá ser mais viável, mas isso ainda não está garantido porque o debate sobre o fundo e a sua distribuição ainda é um desafio a ser vencido”, relata a deputada Jô Moraes.

Samanta Dias

Sistema político inviabiliza eleição de negros para cargos

legislativos

Estudo mostra que população negra tem dificuldades para se eleger nos partidos e é marginalizada nos parlamentos

[\(Jornal da USP, 16/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Para alguém que entra numa câmara legislativa, o Brasil nem parece o que de fato é: um país complexo, composto de uma ampla população de diferentes etnias. A representatividade de indígenas, negros e mulheres no poder é bastante reduzida. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp) e a Câmara de Vereadores da capital paulista são um bom retrato desse quadro - mesmo que, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de negros e indígenas no Estado seja de 37% do total.

O pesquisador Osmar Teixeira Gaspar realizou um estudo na Faculdade de Direito (FD) da USP, em que buscou entender mais a fundo as causas desse percentual tão baixo, especialmente dos negros, nas casas legislativas. Os resultados estão em sua tese de doutorado *Direitos Políticos e Representatividade da população negra na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e Câmara Municipal de São Paulo*, realizada sob orientação do professor Kabengele Munanga, do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP. “Queria entender a razão da baixa participação de negros nos ciclos de poder do Brasil, não somente no Legislativo, mas também no Executivo e no Judiciário. Em função das limitações impostas tivemos que focar na Alesp e na Câmara Municipal”, conta Gaspar.

Entre as diversas razões que dificultam a entrada de negros e negras nesses espaços de poder, o pesquisador destaca a forma como os partidos políticos lançam essas candidaturas e sua amplitude. “O que acontece é que os partidos lançam candidatos negros com votos somente em determinada região, geralmente onde ele habita e tem sua vida. Seus votos não são nem perto de suficientes para elegê-los, mas aumentam o coeficiente eleitoral do partido, que assim elege outras figuras, mais tradicionais.”

Sua crítica à postura dos partidos é ainda mais contundente ao explicar que enviou um formulário para grande parte dos partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) enquanto elaborava a tese e, independentemente da ideologia, nenhuma agremiação o respondeu. Ao procurar negros e negras presentes na Alesp e na Câmara dos Deputados, não conseguiu retorno de um único nome, à exceção de uma deputada, mas somente após o encerramento da pesquisa. Gaspar entende que as burocracias partidárias não queriam responder sobre o tema justamente por não possuírem políticas efetivas para eleger negros.

Além disso, o pesquisador aponta que a própria ausência de negros nessas casas acaba sendo naturalizada. Nesse processo, muitas decisões que são caras à população são tomadas sem que um representante do seu grupo social esteja envolvido na elaboração e discussão da ideia, o que Gaspar considera muito preocupante. “Muitas propostas são aprovadas sem um negro na discussão, e estas impactam diretamente na vida de milhões de negros e negras.”

Segundo ele, isso ocorre porque os atuais grupos dominantes desejam manter a situação como está para não perderem privilégios. Ele entende que a democracia brasileira “é arditosamente operada em várias frentes para desestimular e manter os negros longe da estrutura de poder, por meio da realimentação de mecanismos de exclusão social que cooperam para as suas derrotas consecutivas ao Legislativo”.

Para fazer frente a esse sério problema, o pesquisador defende ser fundamental a movimentação de toda a sociedade civil. “Não é somente tarefa do negro enfrentar o racismo no Brasil, mas da sociedade como um todo. A ausência de negros para tomarem decisões que envolvam seus pares é um ato gravíssimo, uma violência coletiva. Não podemos reduzir a população negra a uma simples camada de eleitores dos mais ricos e brancos.”

“A ausência de negros para tomarem decisões que envolvam seus pares é um ato gravíssimo, uma violência coletiva.”

A tese defende que uma das soluções viria por meio da criação de cotas

dentro das casas legislativas para parlamentares negras e negros. Segundo o texto, não basta a garantia de que a população negra tenha a sua participação em pleitos garantida, mas também a efetiva participação no processo de decisão nas câmaras e assembleias, como também em outras instâncias institucionais.

“Não queremos que a população negra simplesmente possa competir para um cargo legislativo. Queremos que ela possa efetivamente exercer o poder de influenciar nas decisões dentro desses colegiados e em todas as instâncias do poder, porque não é somente no Legislativo que os negros são preteridos em função das classes dominantes, mas também no Judiciário e no Executivo. É preciso mudar essa cultura de cima para baixo”, conclui.

José Paulo Gomes

Distritão impede renovação, favorece políticos conhecidos e restringe minorias, dizem especialistas

A adoção do chamado distritão, que aguarda votação no plenário da Câmara dos Deputados, favorecerá caciques políticos já consagrados e inibirá a renovação de quadros parlamentares e a representação de minorias no Legislativo, disseram especialistas ouvidos pela Reuters.

[\(Extra, 16/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Além disso, apontam ainda que o debate em torno das mudanças eleitorais, que se aprovadas por deputados e senadores até o dia 7 de outubro valerão já na eleição do ano que vem, foi feito sem que a população soubesse

exatamente o que estava sendo discutido.

“Primeiro não é uma reforma política”, criticou o cientista político e professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) Roberto Romano.

“Na verdade o que eu acho que está ocorrendo, agora sim, é um golpe do Parlamento e dos partidos políticos no sentido de modificar a estrutura da consulta eleitoral”, acrescentou Romano, avaliando ainda que a alteração aumentará “o divórcio entre os eleitores e os eleitos”.

Pelo modelo proposto, serão eleitos para as cadeiras de vereadores e deputados estadual, distrital e federal apenas os mais votados para esses cargos, ao contrário do sistema proporcional atual, em que os eleitos são definidos por um misto de votos em legenda e nos candidatos.

“A ideia de que o mais votado entra parece muito simples à primeira vista, mas na realidade ela esconde uma série de problemas”, avaliou o cientista político da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Cláudio Couto, para quem o distritão vai piorar ainda mais o atual sistema político.

“O distritão só faz sentido para aqueles que já são muito conhecidos ou para aqueles que já têm alguma vantagem anterior no processo de disputa, que já têm mandato. Por isso, eu entendo que é um sistema que oligarquiza ainda mais.”

Para os especialistas, outro efeito colateral do sistema que pode ser aprovado pelos deputados é o enfraquecimento dos partidos políticos, já que a legenda de um candidato à Câmara, por exemplo, passará a não ter qualquer relevância na disputa.

Outro problema, apontaram, é a dificuldade de minorias conquistarem a representação legislativa, já que o distritão beneficia lideranças consolidadas.

“Só este aspecto de que vence quem tem mais voto em si já é um processo conservador. Distritão, apenas, é de fato um atentado contra as minorias”, disse a socióloga Fátima Pacheco Jordão.

O encarecimento das campanhas também deve ser uma consequência do novo modelo caso ele seja adotado, já que, na prática, todos os candidatos serão adversários de todos e a campanha se dará em todo o Estado, daí o nome distritão.

FUNDO ELEITORAL: “LÓGICA DO CARTEL”

Além da mudança no sistema de eleição de parlamentares -exceto senadores que já são eleitos majoritariamente-, a comissão da reforma política também aprovou um Fundo Especial do Financiamento da Democracia, abastecido com 0,5 por cento da Receita Corrente Líquida da União nos 12 meses anteriores encerrados em junho, com uma previsão de aproximadamente 3,5 bilhões de reais para as próximas eleições.

A discussão sobre o fundo de financiamento das campanhas se dá após o Supremo Tribunal Federal (STF) proibir o financiamento empresarial de campanhas, na esteira do bilionário esquema de corrupção revelado pela operação Lava Jato. As disputas municipais de 2016 já ocorreram sob a vigência desta proibição.

A medida do fundo especial também foi criticada por especialistas pois, na visão deles, concentrará os recursos nas cúpulas partidárias.

“Dinheiro público aplicado em eleições é uma coisa pró-democracia, a favor da democracia”, disse Fátima Pacheco.

“O problema não está na quantidade de recursos -seja 1 bi, 2 bi, 3 bi, 10 bi- a questão é quem gerencia essa distribuição e até agora o que se sabe é que a gerência dessa distribuição continuará nas cúpulas dos partidos políticos”, acrescentou.

Para Couto, da FGV, a proposta de fundo carteliza a disputa eleitoral e cria uma “lógica de não competição”.

“A ideia de você dar muito dinheiro para os partidos maiores e deixar os menores à míngua, é a lógica do cartel, de evitar a competição”, disse.

“É uma blindagem da classe política estabelecida.”

Após ser aprovada na comissão, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da reforma política terá de obter 308 votos favoráveis em dois turnos de votação na Câmara e o apoio de 49 senadores também em dois turnos quando a matéria chegar ao Senado.

Pelo texto que passou na comissão, o distritão será uma transição para o sistema distrital misto, a ser usado a partir de 2022. Neste modelo, metade dos cargos será preenchida a partir de uma lista fechada, enquanto a outra metade será definida pelo sistema de votação majoritária em distritos menores que os Estados.

A possível transitoriedade do distritão, entretanto, não convence os especialistas.

“Quem assegura que parlamentares eleitos nessa nova regra (distritão) não resolvam mudar essa transição e preservar o sistema? Isso pode acontecer”, disse Couto.

Eduardo Simões

O que elas querem na reforma política e como o distritão pode prejudicar

Bancada feminina tenta aprovar cota de 10% para mulheres no Legislativo antes de o plenário votar outros pontos da reforma política.

[\(HuffPost Brasil, 14/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Em meio às discussões da reforma política, a bancada feminina trabalha para votar uma emenda à Constituição que garante a presença das mulheres no Legislativo antes de o plenário da Câmara dos Deputados analisar [outras](#)

[alterações eleitorais.](#)

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 134/2016 estabelece percentuais mínimos para cada gênero nos cargos de vereador, deputado estadual e federal nas próximas três legislaturas. São 10% para o pleito de 2018 e 2020; 12% para 2022 e 2024 e 16% para 2026 e 2010.

O texto foi aprovado em uma comissão especial em novembro de 2016 e aguarda para ser votado em plenário desde então. São necessários 308 votos, em duas sessões, para que a medida seja aprovada. Ela já teve aval do Senado em 2015.

O medo das deputadas é que a PEC seja prejudicada pela discussão do distritão, modelo em que ganha quem tem mais votos. O novo sistema eleitoral é conteúdo da PEC 77/2003, [aprovada na comissão especial da reforma política](#) na última semana.

O voto majoritário é alvo de controvérsia e foi rejeitado pela Câmara em julho de 2015, em outra reforma eleitoral. Na época, os deputados também [rejeitaram a criação de cotas para mulheres](#). Seriam 10% na primeira legislatura, 12% na segunda e 15% na terceira.

O destaque do PMDB sobre o distritão foi aprovado na última quarta-feira (9) por 17 votos a 15, com apoio das bancadas do DEM, do PSDB, do PSD e do PP. Deputados do PT, do PCdoB, do Psol, do PHS e do PR foram contrários.

A intenção do presidente da Câmara, [Rodrigo Maia](#) (DEM-RJ) é votar todas as propostas da reforma política de forma conjunta, no plenário da Casa, nesta semana.

Campanha

Relatora da PEC da cota para mulheres, a deputada [Soraya Santos](#) (PMDB-RJ) tem se empenhado nos últimos meses para garantir a aprovação da PEC. A defesa do tema é unanimidade na bancada, composta de 55 parlamentares, pouco mais de 10% da Câmara. Em 2015, faltaram 15 votos para aprovar a cota.

Apesar de as mulheres atualmente serem 10% da Câmara, a distribuição entre os estados é irregular. São Paulo, por exemplo, conta com 70 deputados, sendo apenas 6 mulheres (8,6%). Já em Sergipe, não há deputadas entre as oito.

A nova proposta prevê que a cota seja cumprida na bancada de cada estado. Além disso, no caso de uma deputada se licenciar do cargo, a suplente também têm de ser mulher.

A PEC foi escrita com base no sistema eleitoral em vigor, mas pode ser adaptada tanto ao distritão quanto ao distrital misto, em discussão na reforma política. Como a mudança de modelo é um tema polêmico, contudo, as deputadas lutam para que a cota seja decidida antes.

“Com as cadeiras (garantidas), qualquer sistema aprovado vai ter que se adaptar”, afirmou Soraya em reunião com mulheres representantes de diversos partidos na última terça-feira (8). A intenção é mobilizar as legendas e entidades para pressionar pela votação na próxima semana.

Nas discussões da comissão especial da reforma política, deputadas também defenderam a votação da PEC 134 em plenário antes da que trata do sistema eleitoral. “Será uma conquista histórica de tamanha dimensão”, afirmou Jô Moraes (PCdoB-MG) em reunião sobre as cotas.

Dossiê TSE

Como forma de pressionar os deputados a aprovar a cota, a Secretaria da Mulher da Câmara preparou um dossiê com uma série de decisões da Justiça Eleitoral que cobram a aplicação da legislação atual.

A Lei das Eleições estabelece que, nas disputas para vereador, deputado estadual e federal, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. Muitas legendas, contudo, lançam mulheres em candidaturas fantasmas, só para cumprir a exigência.

“É importante que as questões políticas não sejam levadas à esfera judicial. Pedimos seu encaminhamento para que seja votada a PEC nº 134/2015 por

acordo de forma unânime como primeiro ponto de pauta na Reforma Política”, escreveu a deputada Soraya Santos no documento.

A PEC, em vez de garantir, candidaturas, garante as vagas de fato. De acordo com o texto, para assegurar a presença feminina, o último deputado do sexo masculino que assumiria seria substituído por uma mulher da própria coligação.

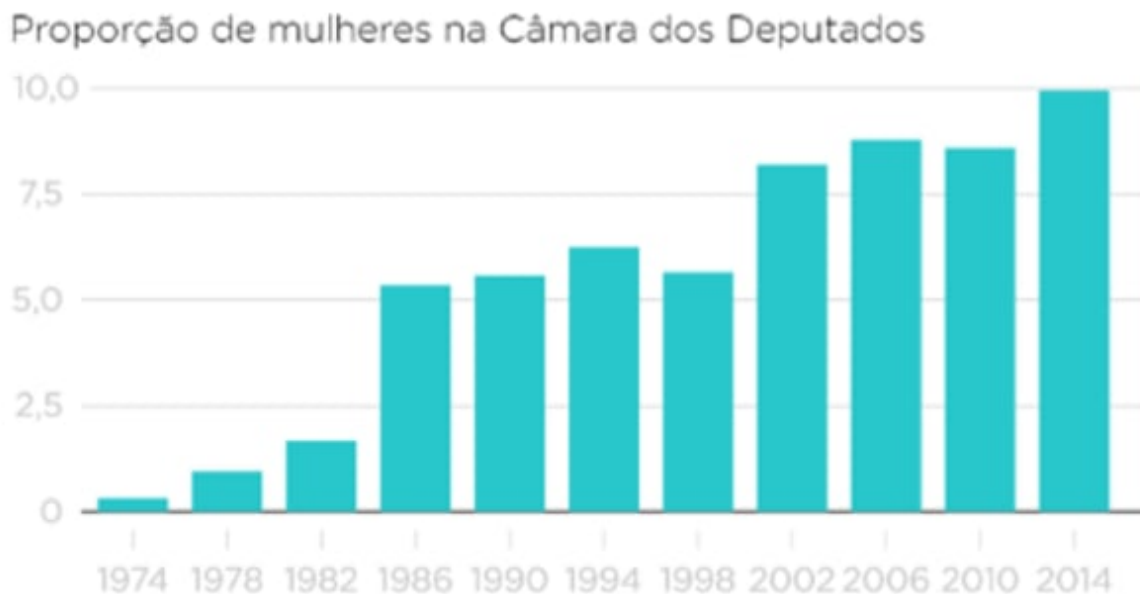
Na avaliação da bancada feminina, os resultados da cota para candidaturas são “pouco animadores no que se referem aos ganhos concretos da ação afirmativa”. Isso porque apenas nas últimas eleições o número de candidatas conseguiu se aproximar do piso estabelecido na legislação e o número de eleitas sequer alcançou um terço desse patamar.

Até hoje, mais de oitenta anos após a inclusão das mulheres no processo eleitoral, as representantes do sexo feminino na Câmara não ultrapassam 10% do total de parlamentares, mesmo com as mulheres representando mais de 50% da população, 44% dos filiados a partidos políticos e 52,13% do eleitorado. Relatório sobre a PEC 134/15 feito pela Secretaria da Mulher da Câmara

O Brasil ocupa a 115ª posição no ranking mundial de presença feminina no Parlamento dentre os 138 países analisados pelo Projeto Mulheres Inspiradoras (PMI). O País não chegou à média mundial de 1990, de 12,7%. Hoje essa média está em 23%.

De acordo com a [pesquisa Ranking de Presença Feminina no Parlamento 2017](#), o Brasil deve atingir igualdade de gênero no Parlamento Federal só em 2080. Isso se deve ao ritmo de crescimento desse indicador nos últimos anos em 87%, número 6% menor do que a média mundial da participação feminina no Legislativo.

EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA EM ESPAÇOS DE PODER



Fonte: Levantamento do estatístico José Eustáquio Alves, da ENCE/IBGE, com Câmara e TSE

Vereadores cassados

No dossiê elaborado pela Secretaria da Mulher constam uma série de casos de punições a vereadores por descumprimento da cota de candidaturas femininas. O documento tem sido entregue a líderes partidários como argumento para aprovar a PEC 134.

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) apurou que 16.131 candidatos terminaram a eleição municipal de 2016 sem ter recebido sequer um voto. Desse montante, 14.417 eram candidatas e 1.714 candidatos: quase nove mulheres para cada homem.

Em [julgamento em agosto de 2016](#), o TSE entendeu que a existência de candidatas sem voto é simulação de candidaturas, com finalidade de burlar a legislação eleitoral. No entendimento do tribunal, o não cumprimento das cotas no preenchimento das vagas pode levar à cassação de mandatos.

Ao julgar recurso sobre a cassação de vereadores no Piauí em razão do descumprimento da cota de candidaturas femininas, o ministro relator, Henrique Neves, afirmou que as fraudes retratam “o conservadorismo da

política brasileira, em total descompasso com uma população majoritariamente feminina, o que demanda rigorosa apuração de fraude”.

A norma garantidora da quota de gênero busca, desde a sua previsão inicial, equalizar uma disfunção crônica quanto à participação feminina no processo eleitoral, minimizando a distância abissal entre homens e mulheres na política brasileira. Ministro Henrique Neves, do TSE, no julgamento do Recurso Especial Eleitoral nº 243-42.2012.6.18.0024

O TSE recomendou que o Ministério Público Eleitoral de cada Estado investigasse essas candidaturas em todo o país, iniciando processo de judicialização.

Em maio de 2017, seis dos nove vereadores de Itacaré (BA) [tiveram os mandatos cassados](#) pela Justiça Eleitoral após suspeita de fraude nas eleições 2016. Dois meses depois, um juiz eleitoral [determinou a cassação do mandato](#) de um vereador em Cuiabá (MT) pelo mesmo motivo.

Já em dezembro de 2016, uma juíza da 18ª Zona Eleitoral de Valença (PI) [declarou inelegíveis por oito anos](#), 17 candidatos a vereador que disputaram o pleito e apresentaram cinco candidatas somente com o objetivo de preencher a cota.

“É certo que a participação tímida da mulher da política é algo cultural, mas se temos uma lei ela deve ser cumprida, e de forma plena. O que assistíamos era sempre uma interpretação efetuada de modo a abrandar a regra e flexibilizar a cota de gênero, mas isso não pode mais acontecer”, escreveu a juíza Keylla Ranyere Lopes Teixeira, da 18ª Zona Eleitoral de Valença.

Marcella Fernandes

Reforma política não contempla a inclusão de mulheres

Ocupando apenas 10% das cadeiras do Parlamento, exclusão pode aumentar com o chamado Distritão. Maria do Rosário defende proposta que estabelece percentuais mínimos para a representação feminina

[\(Rede Brasil Atual, 14/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)

O relatório final da reforma política, previsto para ser votado na comissão especial da Câmara dos Deputados nesta terça-feira (15), não traz uma linha, sequer, sobre a necessidade de aumentar a representação das mulheres no Parlamento. Deputadas apontam que o modelo eleitoral chamado distritão, aprovado em destaque na semana passada, deve contribuir para a manutenção da exclusão.

“As mulheres são maioria da população. Somos apenas 10% da representação, aqui. Então, está claro que esse modelo exclui as mulheres do parlamento”, diz a deputada federal Luiza Ferreira (PPS-MG), sobre o atual modelo em vigor. Em entrevista ao repórter Uélson Kalinovski, para o Seu Jornal, da TVT, ela diz que ela diz que, com o distritão, a exclusão das mulheres deve ser ainda maior, bem como das demais minorias. “Vai concentrar o voto naquelas grandes personalidades, em quem tem recursos para fazer campanha nos estados inteiros.”

A deputada federal Maria do Rosário (PT-RS) defende que, no momento em que o texto da reforma for levado ao plenário da Câmara, seja colocada em votação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 134/15 que reserva percentual mínimo de representação para mulheres.

Segundo a proposta, seriam garantidos a elas 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda e 16% na terceira. Além disso, ao menos as bancadas de cada estado deveriam ter pelo menos uma mulher. “Hoje, nós temos cinco estados que não tem nenhuma mulher”, destacou a deputada.

Canadá é apontado em evento como exemplo de participação feminina na política

O Canadá foi apontado como exemplo da inclusão de mulheres na política, durante conferência sobre o tema realizada nesta quinta-feira (30) na Câmara dos Deputados.

[\(Agência Câmara, 30/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

A vice-ministra de Relações Exteriores do país, Sarah Fontain-Smith, participou de Conferência da Rede de Mulheres Parlamentares dos Países de Língua Portuguesa, promovida pela Secretaria da Mulher da Câmara.

Leia mais:

[Brasil e Canadá debatem situação da mulher nos espaços de poder e decisão \(SPM, 30/03/2017\)](#)

Durante o evento, ela falou sobre as políticas canadenses para garantir direitos e o empoderamento das mulheres. Hoje, o Canadá é um dos países com mais mulheres com nível superior e tem mais que o dobro de participação feminina na política que o Brasil.

“As mulheres estão entrando cada vez mais em negócios, têm oportunidades para aspectos empresariais. Temos mulheres na política, 26% em nível federal. Mas ainda não é suficiente. É preciso mais participação feminina porque, quando mulheres estão envolvidas na política, temos programas que respondem às suas necessidades e interesses e também às necessidades da sociedade no geral”, disse Sara Fountain.

Cultura do brasileiro

Representante da ONU Mulheres no Brasil, Nadine Gasman destacou a

importância de mudar a cultura do brasileiro para votar em candidatas nas eleições. Ela também citou o exemplo do Canadá como um dos mais exitosos em equidade no mundo.

“Há um histórico de políticas públicas, de ações afirmativas, de cotas, que tem dado certo, e a administração canadense tem um primeiro-ministro que formou um gabinete paritário. Se todos os presidentes e primeiros-ministros agissem desse jeito o mundo caminharia muito mais rápido.”

Na avaliação da deputada Carmen Zanotto (PPS-SC), é importante debater experiências internacionais de sucesso no momento em que a Câmara analisa alternativas de aumentar a participação feminina no Legislativo.

” Estamos aqui, na Casa, discutindo a reforma política, e todas as experiências para ampliar a participação feminina são importantes, assim como experiências para reduzir a violência contra a mulher no País.”

Atualização da lei

Durante a conferência, a secretária de Políticas para Mulheres, Fátima Pelaes, defendeu a atualização da lei no sentido de garantir vagas para mulheres no Legislativo, em substituição à regra atual, que garante 30% de candidatos de ambos os sexos nas chapas que concorrem às eleições.

“A legislação tem 20 anos, mas há um descompasso, porque há a exigência de os partidos cumprirem 30% de cota para candidatas, mas só temos 5% do Fundo Partidário e 10% do tempo de TV.”

Segundo a secretária, não há a menor condição de a mulher fazer campanhas. “Deveríamos partir para a cota de vagas para mulheres no Legislativo”, defendeu, lembrando o exemplo do Chile, que garantiu em lei 40% de vagas a mulheres.

A conferência continua na próxima semana, entre os dias 3 e 5 de abril.

Reportagem - Geórgia Moraes

Edição - Rosalva Nunes

Brasil deve atingir igualdade de gênero no Congresso só em 2080, diz pesquisa

Com 9,9%, Brasil de 2017 está longe da média mundial de 1990, de 12,7%. Hoje a média internacional está em 23%.

O Brasil deve atingir igualdade de gênero no Parlamento Federal só em 2080. Isso se deve ao ritmo de crescimento desse indicador nos últimos anos em 87%, número 6% menor do que a média mundial da participação feminina no Legislativo.

[\(Huffpost Brasil, 30/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Os dados são da pesquisa Ranking de Presença Feminina no Parlamento 2017, do projeto Mulheres Inspiradoras, a partir de dados do Banco Mundial e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

De 1990 para 2017, o percentual de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado passou de 5,3% para 9,9% no País, patamar desde 2014. Entre 2010 e 2014, o patamar ficou em 8,6%.

O Brasil também não chegou à média mundial de 1990, de 12,7%. Hoje a média está em 23%.

O estudo analisa dados de 138 países. Nesse ranking, o Brasil ficou em 115º lugar. Ruanda está em primeiro, com 63,8% de mulheres no Parlamento, seguido por Bolívia (53,1%) e Cuba (48,9%).

Os dez primeiros países detêm algum tipo de cláusula de gênero em sua constituição ou cota para mulheres na política.

No Brasil, pelo menos 30% das candidaturas a cargos eletivos têm de ser de

um dos gêneros. Já a PEC 98/2015, aprovada no Senado, estabelece reserva de cadeiras femininas no Parlamento: 10% das cadeiras na primeira legislatura, 12% na segunda e 16% na terceira.

Candidatas

O pleito ao Senado em 2014 contou com 350 candidatas do total de 1850 candidatos, portanto, 19% do total. Dos 22 senadores eleitos naquele ano, apenas 5 (8%) eram mulheres.

Do total de votos válidos, 91,86% foram para candidatos do sexo masculino e 8,14% para candidatas. Isso significa que 85% das candidatas não foram eleitas.

Na disputa pela Câmara dos Deputados em 2014, 32% dos candidatos eram mulheres. Dos 513 eleitos, 51 (10%) eram mulheres. 90% dos votos válidos foram para eles e 10% para elas.

Em média 98% das mulheres que se candidataram a esse cargo não se elegeram, sendo que 5% dessas candidatas tiveram zero votos.

No Legislativo estadual, 31% dos que disputavam cargos eram mulheres. Dos 1.035 eleitos, 114 (11%) eram deputadas, que receberam 12% dos votos válidos, contra 88% para homens. O percentual de não eleitas foi de 91%.

Já o percentual de candidatas a vereadoras em 2016 foi de 33%. Entre os 57.842 eleitos, 7.824 eram mulheres (14%). Elas receberam 16,00% dos votos válidos. Os outros 84% foram para homens.

O número de não eleitas foi de 95%. Mais de 46 mil mulheres que se candidataram a tiveram 10 votos nominais ou menos, sendo que 40% delas tiveram zero votos.

O estudo aponta como motivos para esse cenário a baixa quantidade de candidatas, a carência de recursos e atividades partidárias menos voltada para formação de novas lideranças.

“Cremos que para aumento do percentual de mulheres na política será necessário um conjunto de medidas não só por parte do poder público, mas

também que seja um desejo da sociedade civil, que mais mulheres queiram disputar eleições e sejam devidamente incentivadas e apoiadas para tal, por amigos, familiares, partidos políticos, mídia, também fiscalizando para que não sofram preconceito”, diz a pesquisa.

Marcella Fernandes

Relator da Reforma Política vai propor cota de 1/3 para mulheres em listas de partidos

O relator da reforma política, deputado Vicente Cândido (PT-SP), vai propor que, a cada três candidatos a deputados, um seja mulher, nas listas fechadas e pré-ordenadas de candidatos, elaboradas pelos partidos. O sistema de listas será proposto por Cândido em seu parecer, para substituir o atual sistema proporcional de eleição para deputados. A apresentação do texto está prevista para o dia 4 de abril.

[\(Agência Câmara, 22/03/2017 - acesse no site de origem\)](#)

Segundo Cândido, mecanismos semelhantes foram implementados em países da América Latina, Europa e África, para resolver o problema da baixa participação feminina em parlamentos. As declarações foram dadas pelo relator após mesa-redonda na Comissão Especial da Reforma Política nesta quarta-feira (22), em que especialistas estrangeiros defenderam políticas de cotas para aumentar a participação feminina.

Leia mais:

[Brasil tem menos mulheres em ministérios do que a Síria, diz ONU \(O Estado de S. Paulo, 16/03/2017\)](#)

[Congresso debate ao menos 5 projetos que preveem cota de mulheres](#)

[parlamentares \(G1, 06/03/2017\)](#)

[Paridade na política levará séculos \(O Povo/CE, 08/03/2017\)](#)

[Mulheres poderão ocupar 10% de conselhos de estatais até 2018 \(Agência Senado, 08/03/2017\)](#)

“Se não for imposta uma política de cotas, nada muda”, disse o ex-deputado da Assembleia da República de Portugal Miguel Relvas, que também foi ministro-adjunto e secretário de Estado. Segundo ele, Portugal tinha representação ínfima de mulheres no Parlamento e, após implantação de política de cotas - para cada dois candidatos, um deve ser mulher -, o cenário mudou. Hoje as mulheres representam 40% do Parlamento português.

Listas paritárias

A deputada Luiza Erundina (Psol-SP) destacou que, no Brasil, as mulheres ocupam apenas 10% das cadeiras na Câmara dos Deputados, enquanto representam mais de 50% da população brasileira. Erundina defende o sistema de listas fechadas para a eleição de deputados, desde que sejam listas paritárias - ou seja, para cada candidato homem, uma mulher.

“Uma reforma política tem que procurar corrigir esta enorme distorção: se mais da metade da população brasileira é excluída proporcionalmente de uma participação adequada, do ponto de vista das decisões políticas, você não pode dizer que nós temos, de fato, um país democrático”, afirmou.

Papel dos partidos

A diretora do Centro de Eleições Seguras e Modernas dos Estados Unidos, Tova Wang, recomendou a implantação de cotas de gênero em novas democracias. Segundo ela, os partidos também podem exercer papel importante para aumentar a participação feminina na política, por exemplo, promovendo a liderança de mulheres nas legendas. Ela sugeriu ainda que sejam implementados programas para encorajar mulheres a concorrer nas eleições, e de capacitação para jovens mulheres na política. Além disso, recomendou a participação da sociedade civil nas discussões da reforma política.

O secretário-geral da Fundação para Análise e Estudos Sociais da Espanha, Javier Zarzalejos, afirmou que a cota para mulheres pode ser positiva, mas

também ressaltou que são necessárias práticas dentro dos partidos para estimular a participação feminina na política.

Listas fechadas e pré-ordenadas

Zarzalejos, que já foi secretário-geral da Presidência do governo espanhol, defendeu o sistema de listas fechadas elaboradas pelos partidos para a eleição de deputados, que é sistema eleitoral existente na Espanha. Em relação ao financiamento público das campanhas - que também será sugerido pelo deputado Vicente Candido em seu relatório, o especialista espanhol disse que esse tipo de financiamento demanda austeridade - ou seja, “gastar a menor quantidade possível, da melhor maneira”.

O representante português no debate, Miguel Relvas, acredita que a lista pré-ordenada de candidatos não ajuda a esconder candidatos acusados de práticas de corrupção, como argumentam críticos da proposta. O sistema eleitoral português também é o de lista pré-ordenada de candidatos, elaborada pelos partidos. “É mais fácil esconder esses acusados no sistema atual brasileiro do que no sistema de listas fechadas. Têm que existir, porém, regras claras na organização dos partidos”, opinou.

Ressalvas

O deputado Esperidião Amin (PP-SP), crítico à proposta das listas fechadas elaboradas pelos partidos, disse que “as listas são as burcas da democracia”, porque escondem os candidatos. Segundo o parlamentar, no Brasil, a maior parte das pessoas votam nas pessoas, e não nos partidos, por isso não faria sentido implementar listas elaboradas pelas legendas.

Para o deputado Henrique Fontana (PT-RS), é preciso estabelecer regras democráticas para a elaboração das listas pelos partidos. “Eu não voto uma proposta que permita cada partido elaborar a lista com quiser”, afirmou Fontana.

Reportagem - Lara Haje

Edição - Sandra Crespo